
Prova 14

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual, do 3º ciclo do ensino básico.

A prova tem em conta os seguintes domínios:

- Apropriação e Reflexão
- Interpretação e Comunicação
- Experimentação e Criação

Características e estrutura

A prova, de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais.

A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica. É constituída por dois grupos que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta as aprendizagens relativas a: traçados geométricos, representação técnica das vistas, organização e equilíbrio formal, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação das vistas de uma peça em perspetiva axonométrica; o segundo, na reflexão e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual.

Domínios		Cotação
Grupo I	Traçados geométricos Representação das vistas	40 pontos
Grupo II	Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos Composição visual	60 pontos
Total		100 pontos

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada grupo resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados geométricos;
- b) representação gráfica correta;
- c) análise, reflexão e interpretação da obra de arte;
- d) inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
- e) domínio dos materiais e das técnicas;
- f) expressividade na representação;
- g) cumprimento das orientações.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, mais 30 minutos de tolerância.

Material autorizado

A prova é realizada numa folha de papel de desenho, em formato A3, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Só poderá ser utilizada a parte da frente da folha de papel.

O aluno deverá ser portador do seguinte material para a realização da prova:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta);
- Lapiseira ou lápis de grafite, HB e B;
- Borracha macia e afia-lápis;
- Lápis de cor (mínimo 12), lápis de cera, pastel de óleo, marcadores;
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm; esquadro, transferidor e compasso.

Não é permitido o uso de corretor.